



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 05.01/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas reservadas para as Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para realizar a Prova Objetiva.
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 28/09/2020 às 23h59min do dia 30/09/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 25 de setembro de 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito do Município